



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2524/2014

EMENTA: Dá denominação ao Prédio do CRAS Municipal do Bairro Pedrinha.

AUTORIA: **Conjunta dos Vereadores**

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O prédio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), a ser construído na Rua Leandro Machado, s/n, Bairro Vila Nova, fica denominado de “**MARIA TEREZA HEUSCHKEL DE BARROS**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2014.

JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal

